



**CONSED/GO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA  
DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO  
AMBIENTAL DE GOIÁS**

**EMISSÃO DA LICENÇA AMBIENTAL SIMPLIFICADA (LAS)**

**DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

- a)** Requerimento (modelo do CONSED), com a descrição do objeto solicitado;
- b)** Pessoa Física: RG/CPF;
- c)** Pessoa Jurídica: CNPJ;
- d)** Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e)** Comprovante de quitação da taxa de licenciamento;
- f)** Certidão do registro do imóvel, referente a área do empreendimento e recibo de inscrição no Castro Ambiental Rural (CAR), conforme Portaria SEMARH no 195, de 05/08/13, caso o empreendimento esteja situado em zona rural;
- g)** Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- h)** Publicação no jornal local;
- i)** Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- j)** Croqui de localização e acesso ao local;
- k)** Memorial de Caracterização do Empreendimento (MCE). Apresentar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART);
- l)** Projeto ambiental específico da atividade em licenciamento, que contemple o controle da poluição (tratamento de resíduos sólidos, resíduos líquidos, emissões atmosféricas, ruídos, vibrações e outros passivos ambientais), com ART do responsável pela elaboração de projeto, em conformidade com as atribuições do profissional;
- m)** Plano de Gerenciamento de Resíduos Sólidos (Específico para Serviço Póstumo).



**CONSED/GO - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL SERRA  
DOURADA DE LICENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO E MONITORAMENTO  
AMBIENTAL DE GOIÁS**

**A RENOVAÇÃO da LAS deverá ser requerida com antecedência mínima de 120 (cento e vinte) dias da expiração de seu prazo de validade (conforme Resolução CONAMA 237/97) e deverá ser apresentado:**

- a) Requerimento (modelo do CONSED), com a descrição do objeto solicitado;
- b) Pessoa Física: RG/CPF;
- c) Pessoa Jurídica: CNPJ;
- d) Procuração pública (ou particular), com firma reconhecida, se o requerimento não for assinado pelo titular do processo (prazo de validade de dois anos);
- e) Comprovante de quitação da renovação da Licença Ambiental;
- f) Certidão do registro do imóvel, referente à área do empreendimento e recibo de inscrição no Castro Ambiental Rural (CAR), conforme Portaria SEMARH nº 195, de 05/08/13, caso o empreendimento esteja situado em zona rural;
- g) Certidão de Uso do Solo emitida pela Prefeitura Municipal, para o local e o tipo de empreendimento ou atividade a ser instalada em conformidade com o Plano Diretor, “Lei de Zoneamento do Município”;
- h) Cópia da última LAS;
- i) Certificado de Conformidade do Corpo de Bombeiros;
- j) Croqui de localização e acesso ao local;
- k) Relatório técnico de monitoramento ambiental que contemple as recomendações dos licenciamentos anteriores, com assinatura do responsável técnico e anotado em seu conselho de classe com ART;
- l) Publicação em jornal local.